

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO REITOR

PORTARIA N $^{\circ}$ 7.550, DE 23 DE JULHO DE 2019

Delega competências ao Diretor da Escola de Música EM/CLA e seu substituto.

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art.1° Delega competências a RONAL XAVIER SILVEIRA, matrícula Siape nº 3450952, ocupante do cargo de Diretor da Escola de Música EM/CLA, CD-4, conforme Portaria nº 9.629 de 28/09/2018, e, na sua ausência, a MARCELO JARDIM DE CAMPOS, matrícula Siape nº 2617278, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Artigo 12 supracitado:

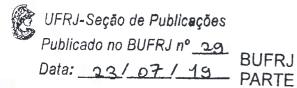
- 1 Autorizar:
- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.
- 2 Assinar:
- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação.
- 3 Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a portaria nº 5.526, de 29 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 145, de 31 de julho de 2015.

PIRES DE CARVALHO

Reitora da UFRJ





BUFRJ EXTRAORDINÁRIO

UFRI - Seção de Publicações Publicado no D.O.U. nº 141 Data: 24/ 07/19 Secão 3 Páq. 35